



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 021, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

### “ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 011/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conceição dos Ouros, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica alterado o parágrafo 3º, do artigo 1º, da Resolução nº 011/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º- (...)

§ 3º - Cria o cargo comissionado de DIRETOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO e será exigido para ocupar o cargo, formação acadêmica de nível superior.”

**Art. 2º** - Fica alterada a qualificação para ocupar o cargo de Diretor da Escola do Legislativo, constante do Anexo I, da Resolução nº 011/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO I

(...)

Cargo: DIRETOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO

(...)

Qualificação: Formação acadêmica de nível superior.”

**Art. 3º** - Fica alterada a forma de recrutamento para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Legislativo, constante do Anexo I, da Resolução nº 011/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO I

(...)

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DO LEGISLATIVO

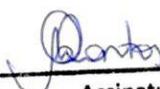
(...)

Recrutamento: Concurso Público”

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Pedro Siqueira, 10 de março de 2023.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

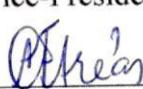
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS M.G.
PROTOCOLO
DOCUMENTO RECEBIDO
NO DIA 10 / 03 / 23
AS 14 : 10 HORAS
 Assinatura

  
ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA JÚNIOR

Presidente da Câmara

  
JOSÉ MENDES

Vice-Presidente

  
ADRIANA CARVALHO DA FONSECA ARÊAS

Secretária



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

### JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O presente projeto, fruto da convergência de entendimentos entre os membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conceição dos Ouros/MG e o representante do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, o Senhor Promotor de Justiça Sérgio Brito Ferreira, tem como objetivo dar os primeiros passos para a necessária reestruturação administrativa e organizacional do plano de cargos e carreiras dos servidores da Câmara Municipal.

Nesse momento de transição, o que de mais urgente precisamos é a alteração quanto a qualificação para ocupar o cargo comissionado de Diretor da Escola do Legislativo, a fim de atender ao interesse público, a necessidade e a conveniência da Administração deste Poder Legislativo. Portanto, tem-se que a referida alteração se trata de uma reorganização administrativa necessária ao atendimento dos interesses da Administração Pública, sendo a proposição de grande valia para a Câmara Municipal, uma vez que possibilitará a ampliação do acesso da população ao cargo e função constante na Resolução nº 011/2022. A ampliação do acesso ao provimento do cargo aqui tratado irá oportunizar que diversos profissionais de elevada capacidade técnica mas que não cumprem com as qualificações de provimento ora exigidas, sobretudo a pós graduação na área da educação, possam ingressar no quadro de servidores deste Poder Legislativo e exercer com virtuosidade as atribuições do cargo e funções a que se destinam, preenchendo as necessidades encontradas na atual estrutura administrativa, contribuindo para o melhor andamento da Escola do Legislativo desta Casa de Leis.

Pelo exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação do referido Projeto.

Sala das Sessões Pedro Siqueira, 10 de março de 2023.

**MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS**

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Presidente da Câmara

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ MENDES**  
Vice-Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**ADRIANA CARVALHO DA FONSECA ARÊAS**  
Secretária